



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS – TO.

CRIADO PELA LEI Nº. 176 DE 02 DE MARÇO DE 2020. REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 035 DE 25 DE MAIO DE 2020.

DOEM - Ano VI – Edição Nº. 526 - AURORA/TO, Quarta feira, 19 de novembro de 2025.

Gabinete do prefeito:

- Decreto municipal.....1
- Portaria.....1,2

Depart. De Licitação:

- Extrato de Ata de Registro de preço.....2
- Extratos de contratos..... 2,3

Gabinete do Prefeito de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de novembro de 2025.

*Edson Neiva da Silva
Prefeito municipal*

Decreto Municipal nº 133, de 18 de novembro de 2025.

“Estabelece ponto facultativo para os servidores públicos da Administração Pública Municipal direta e indireta do Poder Executivo, preservada a prestação de serviços essenciais, e dá outras providências.

Edson Neiva da Silva, Prefeito de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.759, de 21 de dezembro de 2023, declarou feriado nacional o dia 20 de novembro, para a celebração do Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e o interesse público na organização dos serviços municipais;

CONSIDERANDO que inexistirão prejuízos aos munícipes, vez que os serviços públicos essenciais não sofrerão qualquer tipo de solução de continuidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido como ponto facultativo o dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira), para os servidores da Administração Pública direta e indireta do Município, em razão do feriado nacional do Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (20 de novembro).

Art. 2º - O disposto no artigo anterior deste Decreto não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, cabendo aos respectivos dirigentes assegurar sua preservação e funcionamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE: REGISTRE-SE: CUMPRA-SE:

PORTARIA Nº044, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

Institui Comissão Especial de Levantamento e Diagnóstico para cumprimento do Despacho nº 996/2025-RELT4 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (Proc. nº 6423/2025), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o Despacho nº 996/2025-RELT4, proferido no Processo nº 6423/2025 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, que determinou a este Município a nomeação de Comissão Especial, encarregada de realizar os levantamentos necessários ao conhecimento da realidade do Poder Executivo, emitir parecer técnico conclusivo e encaminhá-lo à Corte de Contas

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Levantamento e Diagnóstico, com a seguinte composição:

I – **Presidente:** Rossana Rodrigues de Medeiros Borges - Secretária Municipal de Gestão

II – **Relator:** Luiz Felipe de Oliveira Lima - Secretário Municipal de Finanças

III – **Membro:** Maria de Abreu Neiva - Chefia de gabinete

IV – **Membro:** Wenderson Felix Rodrigues - Secretário Municipal de Administração

§1º A Comissão funcionará no âmbito do Gabinete do Prefeito, com apoio do Controle Interno/Contabilidade/Assessoria Jurídica e demais unidades administrativas.

§2º Os membros exercerão as atribuições sem prejuízo de suas funções ordinárias.

Art. 2º Compete à Comissão:

I – realizar os levantamentos necessários ao conhecimento da realidade do Poder Executivo;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS – TO.

CRIADO PELA LEI Nº. 176 DE 02 DE MARÇO DE 2020. REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 035 DE 25 DE MAIO DE 2020.

DOEM - Ano VI – Edição Nº. 526 - AURORA/TO, Quarta feira, 19 de novembro de 2025.

II – Emitir parecer técnico conclusivo e encaminhá-lo ao Gabinete para envio imediato ao TCE/TO;

III – propor, havendo indícios de dano ao erário, a instauração de Tomada de Contas Especial, identificando objeto, período, indícios e responsáveis em tese;

IV – requisitar de quaisquer órgãos/entidades municipais documentos, informações, relatórios, sistemas e apoio técnico, inclusive junto à gestão anterior, fixando prazos;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de novembro do ano de 2025.

Edson Neiva da Silva
Prefeito municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2025

GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Aurora do Tocantins - TO. DATA DA ASSINATURA: 11/07/2025
VIGÊNCIA: 12 Meses contados a partir da assinatura.
OBJETO: Aquisição de material de gêneros alimentícios para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Combinado e Órgão Participante. Extrato do Registro de Preço da Empresa SUPERMERCADO SERVE BEM L N LTDA, inscrita no 48.051.069/0001-70, declaro vencedora dos itens 1 - 4 - 5 - 6 - 7 - 9 - 10 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 31 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 6 perfazendo o valor de R\$ 274.473,72 (duzentos e setenta e quatro mil quatrocentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos), Processo Licitatório nº 263/2025.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2025

GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Aurora do Tocantins - TO. DATA DA ASSINATURA: 11/07/2025
VIGÊNCIA: 12 Meses contados a partir da assinatura.
OBJETO: Aquisição de material de gêneros alimentícios para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Combinado e Órgão Participante.

Extrato do Registro de Preço da Empresa SAMARA LUIZA FONSECA VALENTE, inscrita no 29.474.674/0001-00, declaro vencedora dos itens 8 - 11 - 29 - 32 - 47 perfazendo o valor de R\$ 68.024,00 (sessenta e oito mil e vinte e quatro reais), Processo Licitatório nº 263/2025.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2025

GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Aurora do Tocantins - TO. DATA DA ASSINATURA: 11/07/2025
VIGÊNCIA: 12 Meses contados a partir da assinatura.
OBJETO: Aquisição de material de gêneros alimentícios para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Combinado e Órgão Participante. Extrato do Registro de Preço da Empresa ALLIANCE NEGOCIOS DIGITAIS LTDA, inscrita no 52.552.041/0001-94, declaro vencedora dos itens 20 perfazendo o valor de R\$ 24.024,00 (vinte e quatro mil vinte e quatro reais), Processo Licitatório nº 263/2025.

Aurora do Tocantins - TO, 11 de julho de 2025.

Edson Neiva da Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 298/2025 - PROCESSO 675/2025

ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aurora do Tocantins - TO .

CONTRATADO: SO BANDEIRAS DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS LTDA CNPJ: 09.342.293/0001-60

OBJETO: Aquisição de Conjunto Completo de três Bandeiras, para uso e desenvolvimento dos trabalhos desta prefeitura

VALOR: R\$ 3.950,00 (tres mil novecentos e cinquenta reais)

BASE LEGAL: Processo nº 675/2025, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS: pela contratante: Edson Neiva da Silva e pelo Contratado: SO BANDEIRAS DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS LTDA

DATA DE ASSINATURA: 08/10/2025. **VIGÊNCIA:** 07/11/2025.

Aurora do Tocantins – TO, 08 de outubro de 2025.

Edson Neiva da Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 331/2025 PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO 347/2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS – TO.

CRIADO PELA LEI Nº. 176 DE 02 DE MARÇO DE 2020. REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 035 DE 25 DE MAIO DE 2020.

DOEM - Ano VI – Edição Nº. 526 - AURORA/TO, Quarta feira, 19 de novembro de 2025.

ESPÉCIE: Contrato de Aquisição

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO TOCANTINS - TO.

CONTRATADA: Mauro Felismino Ramos inscrita no CNPJ Nº 12.268.492/0001-80

OBJETO: Aquisição de peças para manutenção corretiva e preventiva das motocicletas e bicicletas utilizadas pelas equipes da Unidade de Saúde Dona Enite.

VALOR: R\$ 22.445,00 (vinte dois mil quatrocentos e quarenta e cinco reais)

BASE LEGAL: Processo nº 347/2025, nos termos da Lei nº 14.133/21.

SIGNATÁRIOS: pela contratante: Rosiele Bastos de Souza pela

Contratada: Mauro Felismino Ramos

DATA DE ASSINATURA: 07/11/2025.

VIGÊNCIA: até 31/12/2025.

Aurora do Tocantins – TO, 07 de novembro de 2025.

Rosiele Bastos de Souza
Secretária FMS